



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Decreto nº
0060/2022

Em, 10 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0419, de 10 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1206	0056	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de Educação		
0000293	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	
				Total de Suplementações	200.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000077	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
				Total da Ação	110.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	110.000,00	

04.001 Secretaria de Finanças

99	999	0999	0033	Reserva de Contingência		
0000192	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	90.000,00	
				Total da Ação	90.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	90.000,00	
				Total de Anulações	200.000,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	200.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita